



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL
Ofício nº. 100/2019

Emitente: Controladoria Geral do Município – CONGE
Gestor responsável: Rosano Taveira da Cunha
Prefeito Municipal de Parnamirim
Assunto: Balanço anual/Prefeitura de Parnamirim
Exercício: 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2018, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno, nos seguintes aspectos.

Ratifico as informações pertinentes aos demais aspectos das contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Parnamirim, 29 de abril de 2019.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito